CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 017/2004

Designa temporariamente servidor substituto para a função de agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 4320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como nas Resoluções 02/2000 e 05/2003 e Portaria 002/2004 desta Casa, RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor **Claudio Antonio de Souza Coura** para exercício da função de agente de controle interno, em substituição à servidora **Marta Lúcia Lima Soares**, durante o prazo de afastamento desta, em virtude do gozo de licença-prêmio.

Parágrafo único – Após o retorno da servidora acima mencionada, voltará esta a integrar a Comissão de Controle Interno, designada pela Portaria nº 002/04.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de fevereiro de 2004.

José Mauro Raimundi
- Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova -